

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA N.º 013, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições dispostas no Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar SEM EFEITO a Portaria n.º 007, de 02 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial da FECAM/RN na Edição n.º 2336, do dia 03 de fevereiro e 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 23 de fevereiro de 2026.

FRANCISCO SALES DE MEDEIROS NETO
Presidente da Câmara

Publicado por: Francisco Sales de Medeiros Neto
Código Identificador: 18010536

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 24/02/2026. EDIÇÃO 2349. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>